Reforma acaba com turismo tributário e muda distribuição de galpões e centros logísticos

Com fim da guerra fiscal, estados terão de trocar benefício fiscal por investimento em infraestrutura para manter empresas em seu território; extinção de incentivos irregulares prevista para 2032 será antecipada

Eduardo Cucolo

são paulo A reforma tributária deve levar a uma profunda reestruturação da logística das empresas brasileiras, eliminando movimentações de mercadorias que têm como único objetivo colher benefícios fiscais entre estados. É uma questão que vai afetar os movimentos em portos e estradas e a localização de centros de distribuição.

A guerra fiscal entre estados faz com que muitos produtos saiam de indústrias em São Paulo para armazéns ao longo da rodovia Fernão Dias, em cidades como Extrema (MG), e voltem para galpões no Rodoanel paulista, em uma espécie de turismo tributário em busca de benefícios fiscais.

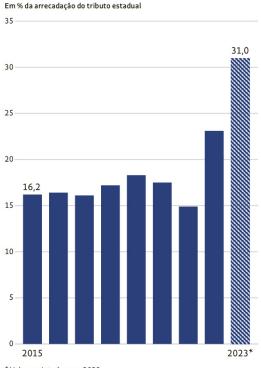
Também há incentivos para que a carne de um boi criado em São Paulo viaje para Goiás antes de retornar ao mercado paulista; para a importação de um produto via Santa Catarina; ou para que a soja do Centro-Oeste pare em uma comercializadora paulista antes de embarcar para o exterior. A reforma extingue esses benefícios regionais em 2033, com exceção da Zona Franca de Manaus. Também centraliza a arrecadação em um comitê que transfere as receitas para o estado em que está o consumidor. O dinheiro não fica mais com o local de produção, como hoje. Com isso, a movimentação anterior da mercadoria não interfere no tributo.

Sergio Fischer, CEO (diretor executivo) da Log Commercial Properties, uma das líderes na construção e administração de condomínios de galpões no Brasil, afirma que a reforma tributária acaba com uma série de distorções no mercado logístico do Brasil que não fazem sentido econômico. Com isso, muitas empresas vão repensar sua estrutura levando em conta local de matérias-primas, mão de obra qualificada e proximidade com o consumidor. "A reforma ajuda muito o nosso modelo de negócio. O cliente vai querer estar mais próximo dos centros populacionais que estão gerando consumo. Vamos ver uma migração de galpões para essas cidades", afirma.

Fischer diz que quase 80% do parque logístico nacional está próximo ao eixo Rio-São Paulo e que há uma carência de galpões de qualidade fora dessas praças. Para ele, o crescimento do comércio eletrônico e a reforma vão ajudar a espalhar essa infraestrutura pelo país. "A gente vê clientes fechando galpões em algumas cidades que não fazem sentido. A questão fiscal ficou de lado. As empresas estão migrando para a qualidade, e essa reforma vai ajudar nesse sentido."

O principal vilão da guerra fiscal que traz as distorções atuais

Estimativa de renúncia fiscal de ICMS



* Valor projetado para 2023 Fonte: Febrafite (Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais) não é a alíquota do ICMS, imposto estadual que será extinto, mas um mecanismo chamado de crédito presumido, afirma o auditor fiscal Ângelo de Angelis, director do Movimento Viva da Afresp (associação dos auditores de SP).

De forma simplificada, esse cré-

De forma simplificada, esse crédito tributário permite à empresa pagar um imposto menor do que o informado na nota fiscal (1% no lugar de 18%, por exemplo) para o governo que deu o benefício e ainda cobrar a diferença (17% nesse caso) do estado para onde foi a mercadoria.

A simples redução de alíquota não tem efeito semelhante, pois, quando a venda é para outro estado, este pode cobrar a diferença do ICMS. Por isso, é importante manter a alíquota cheia na nota, "presumindo" que aquele imposto foi totalmente pago. A maior parte desses benefícios

A maior parte desses benefícios foi considerada inconstitucional pelo STF (Supremo Tribunal Federal), mas os governadores conseguiram adiar sua extinção para 2032. A reforma acelera o fim desses incentivos, que serão reduzidos no período de transição dos tributos atuais para os novos, de 2029 a 2032. A partir de 2033,

os estados que quiserem manter empresas e centros de distribuição terão de usar o Fundo de Desenvolvimento previsto na reforma para investir na manutenção ou ampliação dessa infraestrutura. No lugar do benefício fiscal pouco transparente e que prejudica a arrecadação dos estados, afirma de Angelis, entra um sistema mais eficiente de desenvolvimento regional.

Ele lembra que muitos desses benefícios eram secretos e tiveram de ser divulgados nos últimos anos, mas diz que muitas informações continuam escondidas em uma espécie de caixa preta. "As empresas estruturaram toda sua logística com base nesses benefícios. Agora, vão ter de se reestruturar para manter os centros de distribuição que realmente fazem sentido", afirma o auditor da receita paulista.

Parte da movimentação atual também busca driblar a regra da substituição tributária do ICMS, que é a cobrança no primeiro elo da cadeia de produção, com objetivo de reduzir a sonegação, tendo como base uma estimativa de preço ao consumidor. A reforma prevê o fim desse mecanismo.

+

Reforma reduz pegada ambiental das empresas

Daniel Loria, diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda. afirma que a reforma vai melhorar a malha logística brasileira e que isso trará ganhos de eficiência e redução da pegada ambiental das empresas. "A reforma tem um potencial enorme de destravar produtividade no Brasil, de destravar investimento, aumentar eficiência", afirmou o advogado em entrevista ao Portal da Reforma Tributária do professor Eurico Santi, do Centro de Cidadania Fiscal.

Comunicado de recall aos proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox, SpaceFox, Passat, Passat Variant, CC, Passat CC e Multivan ano/modelo 2012 até 2016.

A Volkswagen do Brasil convoca os proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox, SpaceFox, Passat, Passat Variant, CC, Passat CC e Multivan ano/modelo 2012 até 2016, incluídos nos intervalos abaixo de chassis não sequenciais, para agendamento da inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro.

MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Gol	2014	EP000023 a EP900302 ET000002 a ET185840
Voyage	2014	ET000001 a ET185841
Saveiro	2014	EP000003 a EP900308
Fox	2014	E4000001 a E4900357
CrossFox	2014	E4000004 a E4900342
SpaceFox	2014	E4000064 a E4107907 EA500000 a EA526081
Passat	2012 A 2015	CP000029 a FE070781
Passat Variant	2012 A 2015	CE000744 a FE048271
сс	2013 A 2016	DE525086 a GE508230
Passat CC	2012	CE516899 a CE544072
Multivan	2015	FH154302

Data de fabricação dos veículos: De 26/5/2011 a 30/10/2015.

Componente envolvido: Gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro

Razão técnica: Após análises laboratoriais, foi constatado que o propelente de um lote de gerador de gás pode degradar-se após longos períodos de exposição dos veículos a altas temperaturas, grandes amplitudes térmicas e aumento da umidade relativa do ar, podendo levar ao rompimento do gerador de gás no caso de deflagração do sistema de airbag em um acidente.

Risco: Em caso de rompimento do gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro, fragmentos metálicos podem ser projetados no interior do veículo, gerando risco de danos físicos ou fatais aos seus ocupantes.

Solução: Para o gerador de gás do airbag do motorista dos veículos Passat, Passat Variant, CC, Passat CC e Multivan ano/modelo 2012 a 2016, a solução definitiva tem início no día 21 de outubro de 2024, podendo os clientes, a partir desta data, agendar a inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do motorista. Para o gerador de gás do airbag do passageiro dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox e SpaceFox ano/modelo 2014, produzidos até dezembro de 2013, a solução definitiva tem início no día 2 de dezembro de 2024, podendo os clientes, a partir desta data, agendar a inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do passageiro.

Notificação: Esse serviço é gratuito e o tempo de reparo é estimado em até 2 horas. Para melhor informar e atender os clientes, serão enviadas cartas aos proprietários dos veículos envolvidos nesta ação, para agendamento do serviço em uma concessionária Volkswagen.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone 0800 019 8866 ou acesse o site www.vw.com.br



